

ANEXO II
CIÊNCIA DO SUPRIDO
(do Ato Regulamentar GP/DG n. 3, de 6 de agosto de 2008)

CNPJ TRT3: 01.298.583/0001-41		UG/GESTÃO: 080008/00001	
Processo:			
PROPONENTE/SOLICITANTE			
NOME:		CPF:	
FUNÇÃO:			
SUPRIDO			
NOME:		CPF:	
PASTA:		LOTAÇÃO:	
NR. CARTÃO DE PAGAMENTO (CPGF): 0000 0000 0000 0000			
SUPRIMENTO DE FUNDOS			
MATERIAL DE CONSUMO NAT. DESP.: 339030 – VALOR: R\$0,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAT. DESP.: 339039 – VALOR: R\$0,00	
PEDÁGIO NAT. DESP.: 339033 – VALOR: R\$0,00			
FINALIDADE/DESTINAÇÃO:			
Valor disponibilizado para saque: R\$0,00		Valor disponibilizado para fatura: R\$0,00	
Valor total da Concessão: R\$ 0,00			
DECLARAÇÃO			
Declaro que estou ciente de que o Cartão de Pagamentos do Governo Federal (CPGF) é de uso pessoal e intransferível e de que devo usá-lo tão somente em razão de serviço e para aquisições de materiais <u>não</u> permanentes e contratações de serviços passíveis de realização mediante suprimento de fundos, e que não me enquadro nas vedações previstas no art. ___ do _____ n. 00/2024. Estou ciente, ainda, da legislação aplicável à concessão de suprimento de fundos, em especial dos dispositivos que regulam a sua finalidade, aplicação, prazos de utilização e de prestação de contas.			
PERÍODO/DATA DE APLICAÇÃO/UTILIZAÇÃO:			
DATA-LIMITE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:			

ASSINATURA DO SUPRIDO/CARGO/FUNÇÃO
(Assinatura eletrônica)